



Número: **0711601-60.2023.8.07.0009**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Samambaia**

Última distribuição : **21/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 26.000,00**

Assuntos: **Alienação Judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MANOEL DA COSTA VIEIRA (AUTOR)	
MARIA JOAQUINA NUNES DA COSTA (REU)	
	CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
SEBASTIAO FELIX DA COSTA NETO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
166189341	21/07/2023 23:56	<a href="#">Certidão de ônus</a>	Outros Documentos

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 163782

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA N. 163782 - IMÓVEL: LOTE 16, CONJUNTO 28, QR-405, SAMAMBAIA-DF, medindo 8,00 m de frente, 8,00 m de fundos, 18,00 m pela lateral direita, 18,00 m pela lateral esquerda, ou seja, 144,00 m², limitando-se pela frente com área pública, pelos fundos com os lotes 13 e 19, pela lateral direita com o lote 17, pela lateral esquerda com o lote 15, todos do mesmo conjunto e quadra. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: nº 01, na matrícula 155.721, deste, de 15 de dezembro de 1997. DOU FÉ - TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta. <i>[Handwritten signature]</i></p>	
<p>Av.1.163782 - LOTEAMENTO: Conforme petição de 18.09.1997, acompanhada do Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB - 15/89 e 52/90, elaborados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e aprovados pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Memoriais Descritivos MDE 15/89 e MDE 52/90, constando nomenclaturas, dimensões, superfícies, usos e confrontações das unidades imobiliárias; páginas dos Jornais "Diário Oficial do Distrito Federal" de 08.03.89, 27.08.97 e 04.09.97, que publicaram os Decretos Governamentais nºs 11.468, de 08.03.89, 18.548, de 26.08.97 e 18.573, de 03.09.97; e da documentação a que se refere o artigo 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, fica o terreno objeto desta matrícula incluído no loteamento denominado CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - RA XII. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta. <i>[Handwritten signature]</i></p>	
<p>R.02.163782.- DOAÇÃO: escritura pública de 09.03.2000, fls. 042/044, do Livro 103, do 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF. DOADORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco F, Edifício TERRACAP, CGC/MF n. 00.359.877/0001-73. DONATÁRIO: DISTRITO FEDERAL. VALOR: R\$1.000,00. DOU FÉ. TAGUATINGA - DF, em 04 de julho de 2000. FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE. OFICIAL SUBSTITUTO. <i>[Handwritten signature]</i></p>	
<p>R.03.163782.- DOAÇÃO: escritura pública mencionada no registro precedente. DOADOR: DISTRITO FEDERAL. DONATÁRIA: MARIA JOAQUINA NUNES DA COSTA, CIRC nº 1.045.490-SSP-DF, CIC nº 428.181.171-00, brasileira, servente, casada com MANOEL DA COSTA VIEIRA, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e</p>	

Selo digital: TJDFT20230300080486AMAMPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>domiciliada nesta Capital. VALOR: R\$1.000,00. PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 05 anos, sob pena de reversão. DOU FÉ. TAGUATINGA - DF, em 04 de julho de 2000. FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE. OFICIAL SUBSTITUTO.</p> <p>Av.04.123782.- <u>PACTO ANTENUPCIAL</u>: Procede-se à averbação do Pacto Antenupcial de MARIA JOAQUINA NUNES DA COSTA e MANOEL DA COSTA VIEIRA, que em solteira assinava MARIA JOAQUINA NUNES, a vista da escritura lavrada em 12.03.99, às fls. 114, do Livro 441, do 3º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, devidamente registrada aos 04.07.2000, sob o n. 8592, no Livro 3 - REGISTRO AUXILIAR, deste Serviço. DOU FÉ. TAGUATINGA (DF), aos 04 de julho de 2000.- FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE. OFICIAL SUBSTITUTO.</p> <p><b>CERTIFICO</b>, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 07/06/2023 14:02:29. (buscas realizadas até 05 DE JUNHO DE 2023 - 08:30:00). (Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973). (Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).</p> <p>Selo digital: TJDFT20230300080486AMAM Para consultar, acesse <a href="http://www.tjdft.jus.br">www.tjdft.jus.br</a>. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.tridf.com.br">www.tridf.com.br</a>. Emolumentos: R\$ 24,75 ISSQN 5%: R\$ 1,24 (Lei complementar do DF 1.009/2022) TOTAL: R\$ 25,99 Ato: 0.</p>	

Selo digital: TJDFT20230300080486AMAMPara consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

